

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 34552021

Código de validação: EBFC3F3DC7

DRA. CATHIA REJANE PORTELA MARTINS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a realização pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de reforma predial nas dependências do Fórum da Comarca de Buriti Bravo, que compreenderá a retirada de forro, serviços de pintura, reorganização de móveis, substituição de instalações, retelhamento, dentre outros reparos na estrutura predial;

CONSIDERANDO a indicação de suspensão do expediente dada pelo Chefe da divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no MEMO-DSEO-1222021 e que os transtornos ocasionados com a reforma impedem o regular funcionamento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a saúde dos servidores públicos, advogados, partes e demais pessoas que transitam pelo recinto;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a integridade dos bens públicos e dos processos judiciais que se encontram neste foro;

CONSIDERANDO a otimização do tempo gasto com a reforma predial, bem como a impossibilidade de realização da mesma em ambiente lotado de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR A SUSPENSÃO** do expediente no Fórum da Comarca de Buriti Bravo determinada pela Portaria-TJ-2832021 até a data de **01 de outubro de 2021**.

Art. 2º. Os prazos processuais de processos físicos que vencerem nas datas citadas, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Durante o período da suspensão, os servidores do Fórum da Comarca de Buriti Bravo permanecerão em regime de teletrabalho.

Art. 4º. As audiências designadas para o período da suspensão serão realizadas de forma virtual através do link disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão constante nos autos respetivos.

Art. 5º. O atendimento ao público em geral e aos profissionais da área jurídica serão realizados pelo e-mail institucional da Comarca: vara1_bbra@tjma.jus.br e pelo whatsapp Business, através do número: (99) 3572-1820.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência e Corregedoria Geral da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e Registro.
Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Buriti Bravo - MA, de 24 de setembro de 2021.

CATHIA REJANE PORTELA MARTINS
Diretora do Fórum da Comarca de Buriti Bravo - Inicial
Vara Única de Buriti Bravo
Matrícula 188896

Documento assinado. BURITI BRAVO, 24/09/2021 07:49 (CATHIA REJANE PORTELA MARTINS)



